



DECRETO Nº 33.529, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 .

Torna sem efeito os Decretos nºs 33.513, de 18 e agosto de 2026 e Decreto nº 33.520, de 19 de agosto de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito os Decretos nºs 33.513, de 18 e agosto de 2026 e Decreto nº 33.520, de 19 de agosto de 2026 que exonerou **Marta Helena da Silva Caliari**, do cargo de Assistente Técnico-CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

